

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, alínea “a”, da Portaria D.G nº 050/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
486/17	Gina Demes de Castro Feitosa	Analista Judiciário - Área Judiciária	14/05 a 12/07/2017